



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000

Formulário para apresentação de
Emenda Parlamentar Impositiva

EMENDA IMPOSITIVA N° 043/2023 ao Projeto de Lei orçamentária anual (PL nº 029/2023)

Autor: Vereador: SIMONE OLIVEIRA BATISTA

Ordem de Prioridade: Ordem 6º (sexta)

Beneficiário: Associação Ruralista Água-Clarense

Finalidade: repasse a associação sem fins lucrativos para realização de evento cultural

A Vereadora Simone Oliveira Batista, requer Emenda Impositiva Individual, com fundamento nas legislações orçamentárias, Constituição vigente e Lei Orgânica, ao projeto de Lei nº 029/2023, que “Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o Exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.

Art. 1º Altera-se a redação do projeto de lei nº 029/2023 para inserir a seguinte emenda impositiva:

Crédito Orçamentário a ser aumentado

Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura

Proj/Ativ: 2156 – fomento a produção artística e cultural

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Natureza da despesa: 3.3.50.43 – transferência a instituição privada sem fins lucrativos – subvenções sociais

Valor destinado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Finalidade da emenda impositiva: repasse a associação sem fins lucrativos para realização de evento cultural.

Art. 2º Para fazer face ao aumento do crédito orçamentário supracitado, será reduzido o seguinte crédito orçamentário:

Crédito Orçamentário a ser diminuído:

Código: 9.9.99.99.99- Reserva de Contingência

99.999.0014.2104.0000- Reserva Emendas impositivas

Art. 3º Essa emenda, após aprovada, passará a integrar a Lei Orçamentária Anual e entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara, 20 de novembro de 2023.

Simone Oliveira Batista

20/11



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000

Formulário para apresentação de
Emenda Parlamentar Impositiva

JUSTIFICATIVA

A Associação Ruralista Água-Clarense a 31 anos realiza a Festa do Peão de Água Clara, o que já se tornou tradição em nosso município.

Em 2024 será a trigésima segunda edição e será de grande relevância a realização desse evento.

A FEPAC – Festa do Peão de Água Clara causa grande impacto na economia do município, trazendo pessoas de outros municípios para curtirem os shows e prestigiarem o evento, sem contar que aquece o comércio local e promove o lazer e valoriza a cultura sertaneja enraizada em nosso Estado.

A cultura sertaneja, através dos rodeios recebe destaque e deve ser valorizada por todos.

Água Clara, 20 de novembro de 2023.



Simone Oliveira Batista

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO

ASSOCIAÇÃO RURALISTA ÁGUA CLARENSE

CNPJ 08.897.008/0001-04

FINALIDADE: Entidade tradicional em festas e eventos culturais no município de Água Clara/MS, como Festa do Peão (Rodeio), fomentando assim nosso comércio local bem como proporcionado dias de festividades e entretenimento cultural com diversas exposições pecuária (bovinos, equinos, caprinos), implementos e maquinários agrícolas e industriais a nossa população.

A Associação Ruralista Água-Clarense há 31 anos realiza a Festa do Peão de Água Clara, o que já se tornou tradição em nosso município.

A FEPAC – Festa do Peão de Água Clara causa grande impacto na economia do município, trazendo pessoas de outros municípios para curtirem os shows e prestigiarem o evento, sem contar que aquece o comércio local e promove o lazer e valoriza a cultura sertaneja enraizada em nosso Estado.

A cultura sertaneja, através dos rodeios recebe destaque e deve ser valorizada por todos.

FESTAS REALIZADAS	Rodeio, Festas Culturais e Festa do Peão de Rodeio
AÇÕES REALIZADAS	Competições e Premiações

ÁGUA CLARA/MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2023


MILTON ALBERTO FIORATTI
Presidente